

Estratégia de Educação para a Cidadania

**Agrupamento de
Escolas de Águas Santas
2025/2028**



ÍNDICE

Preâmbulo	3
Documentos de referência	5
Pontos de partida	7
Projeto Educativo e Cidadania	8
Desafios	10
Implementação	11
Dimensões	12
Operacionalização	14
Metodologia	16
Avaliação	17
CrITÉrios de avaliação	19
Parcerias	21
Monitorização e Avaliação	23
Comunicação à comunidade educativa	24
Equipa de Cidadania e Desenvolvimento	25
Bibliografia	26



PREÂMBULO

Cada vez mais, as sociedades atuais caracterizam-se pela volatilidade, incerteza e imprevisibilidade. As mudanças aceleradas a que temos assistido trazem novos desafios à escola, enquanto espaço privilegiado de aprendizagem e de desenvolvimento de competências e literacias diversas que permitam aos nossos jovens adaptar-se à complexidade do mundo em que vivemos.

Educar para a cidadania, numa escola que se deve assumir ela mesma como um espaço de cidadania, significa cumprir o direito de cada um dos nossos alunos e alunas a desenvolver o máximo das suas potencialidades, de forma a conseguir participar ativamente na vida política, económica e social. Um dos desígnios fundamentais da prática educativa é precisamente desenvolver nos educandos a capacidade de emancipação que lhes permita assumir-se como seres históricos, sociais, criadores e transformadores, numa abertura respeitadora, tolerante e dialogante ao outro e à diferença.

Porventura, um dos grandes desafios da nossa época passa por adaptar todo o sistema educativo a um novo paradigma que educa para a totalidade, partindo da totalidade. O direito de cada aluno(a) ao desenvolvimento da sua personalidade e à plenitude da sua cidadania deve ser finalidade e fonte de legitimidade de tudo o que se faça a título de educação. Tendo como referente o respeito pelos direitos humanos, a educação para a cidadania potencia e desenvolve o espírito democrático e pluralista, promove a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade, e concorre para a construção de sociedades mais justas, fraternas e inclusivas.

Assente numa lógica de partilha, colaboração e coresponsabilização, a cidadania deve estar impregnada na cultura escolar e terá de ser assumida como uma missão de toda a comunidade educativa. Educar para a cidadania significa proporcionar aos alunos experiências reais e contextualizadas que lhes permitam ter voz ativa, propor e organizar iniciativas, fazer escolhas conscientes e tomar decisões responsáveis e sustentadas, implicando necessariamente uma dimensão vivencial e experiencial que não se compadece com teorias ocas e abstratas, que dificilmente se traduzem em aprendizagens significativas.



No entanto, e apesar de estes pressupostos assentarem na necessidade de responder aos desafios sociais, económicos e ambientais de um mundo cada vez mais global, é importante garantir que a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) seja um documento com identidade própria, no sentido de traduzir as especificidades do contexto geográfico e socioeconómico de cada escola. Ao abrigo da sua autonomia, cabe a cada escola definir as suas prioridades e finalidades, devendo a EECE refletir e alicerçar-se na cultura escolar e constituir-se como um referencial de planeamento estratégico e de desenvolvimento curricular, assumindo-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo. Só com o cunho identitário de cada contexto educativo será possível aproveitar todo o potencial transformador que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento comporta, no sentido de um desenvolvimento cada vez mais inclusivo e sustentável.

Ana Granja
Diretora do CFAE maiatrofa



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



ONU Declaração Universal dos Direitos Humanos
(10 dezembro, 1948)



UNESCO Educação para a Cidadania Global:
preparar os aprendentes para os desafios do século
XXI (2014)



Quadro de Referência das Competências para a
Cultura Democrática



Competências para uma Cultura da Democracia.
Viver juntos em igualdade em sociedades
democráticas culturalmente diversas ONU/UNESCO



Carta do Conselho da Europa sobre Educação
para a Cidadania Democrática e para os Direitos
Humanos



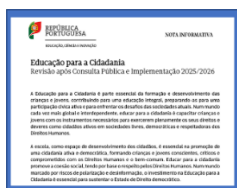
ONU Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,
2016-2030



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Básica



Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania



ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ENQUADRAMENTO

A educação é a base para o desenvolvimento da cidadania. A cidadania é o conjunto de direitos e deveres que permitem ao cidadão participar ativamente na vida da comunidade. A educação para a cidadania é o processo de formação do cidadão, que lhe permite exercer os seus direitos e deveres de forma responsável e consciente.



Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Águas Santas



Resolução do Conselho de Ministros n.º
127/2025

[Decreto-Lei n.º 55/2018](#)

[Decreto-Lei n.º 54/2018](#)

[Portaria n.º 223-A/2018;](#)

[Portaria n.º 226-A/2018;](#)

[Portaria n.º 235-A/2018](#)

[Decreto-Lei n.º 113/2025](#)

ECD AESCAS 2025/2028

PONTOS DE PARTIDA



<https://wordart.com/qa09f13shn0/ponto-de-partida>

- Democracia e a Cidadania são valores com destaque na Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE);
- Valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória;
- Prioridades e finalidades definidas no Projeto Educativo do Agrupamento (PE);
- Pluralidade, democracia e inclusão são valores presentes nas escolas do Agrupamento;
- Boas práticas e projetos desenvolvidos nas escolas do Agrupamento em parcerias com outras Instituições;
- Aprendizagem vivencial da Cidadania;
- Exercício de Cidadania numa lógica de participação e corresponsabilização;
- Inovação
- Ensino da Literacia Financeira e Empreendedorismo em Cidadania e Desenvolvimento.



PROJETO EDUCATIVO E CIDADANIA

“Enquanto espaço de desenvolvimento individual e coletivo, a escola assume-se como local privilegiado para a construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, partilhada por todos, promovendo a coesão social. Promover o respeito mútuo, a tolerância e a salvaguarda dos Direitos Humanos é contribuir para a formação integral de crianças e jovens, sendo imprescindível o papel da escola na prossecução dessa responsabilidade. Como tal, a Educação para a Cidadania permite aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.” (ENEC, 2025)



O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Águas Santas erige-se sobre a premissa explanada por Machado (2017) de que “a modernidade afirma a escola como dispositivo de criação do homem novo da sociedade nova, a sociedade de seres humanos iguais e felizes”

“O Projeto Educativo é um esquiço de promessas e oportunidades para que os /as alunos /as, os /as professores/as, as lideranças e as demais comunidades profissionais ousem pensar, imaginar e caminharem direção a horizontes mais sucedidos e mais felizes” (Cabral e Alves, 2017).”.



Visão

Valores

Democracia

Liberdade

Responsabilidade

Inclusão

Equidade

Solidariedade

Autonomia

- Promoção intencional da curiosidade face ao saber;
 - Valorização da reflexão e da inovação;
- Promoção do empenho, da capacidade de trabalho, da iniciativa e do mérito;
 - Desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade;
- Valorização da liberdade, do espírito crítico e da participação cívica;
 - Desenvolvimento da consciência ambiental;
 - Importância à inclusão pessoal e social;
 - Importância do trabalho colaborativo;
- Educação para a tolerância, o respeito pelo outro e o espírito de solidariedade;
- Respeito pela herança cultural, cultivando o diálogo entre a cultura de origem dos seus alunos e a cultura escolar;
- Promoção de uma harmoniosa e sustentável convivência entre a comunidade educativa e o meio envolvente.
 - Promoção intencional do voluntariado.

DESAFIOS

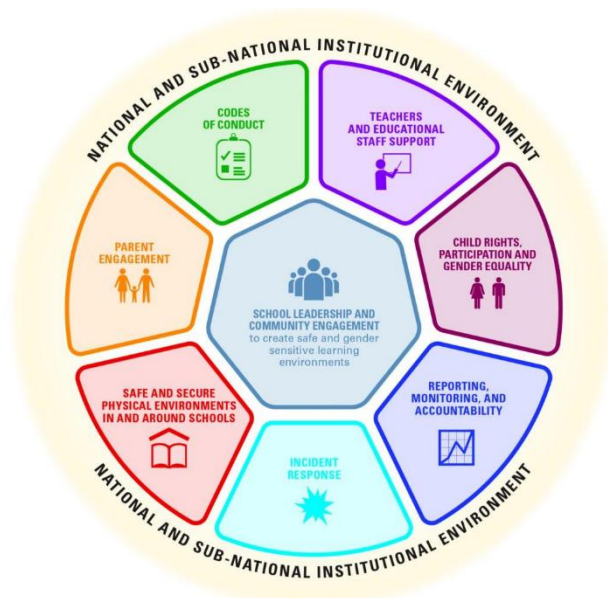
ECD AESCAS 2025/2028



A Educação para a Cidadania assume um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Contribui para a formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentados nos valores democráticos e nos Direitos Humanos.



A Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Águas Santas (EECAEAS), tal como preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), pretende ser um instrumento integrador das diversas áreas do saber, transversal a toda a prática educativa e pressupõe dinâmica curricular e dinâmica de escola. Nesta perspetiva, ocupando a Educação para a Cidadania um lugar central na vida do Agrupamento e da comunidade envolvente, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) seguirá uma abordagem global apoiada:



<https://www.globalpartnership.org/blog/applying-whole-school-approach-strengthening-education-systems-address-gender-violence-schools>

- em práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- na sua integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- em práticas educativas que promovam a inclusão;
- no envolvimento dos alunos em metodologias ativas e oferta de oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- na sua integração nas políticas e práticas da escola, envolvendo toda a comunidade escolar;
- na promoção do bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- no trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- no alinhamento com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação

DIMENSÕES

ECD AESCAS 2025/2028



Obrigatórias em todos os anos de escolaridade

Direitos Humanos



<https://caenfa.online/index.php?language=galician>

Democracia Instituições Políticas



https://prezi.com/p/enrdgprme_cq/instituicoes-e-participacao-democratica/

Desenvolvimento Sustentável



<https://mundocoop.com.br/gestao-e-negocios/brasil-avanca-na-lideranca-por-uma-economia-do-bem-estar-e-sustentavel/>

Literacia Financeira e Empreendedorismo



<https://www.contarmais.pt/pt/empresas-tem-de-pedir-dispensa-do-pec/>

DIMENSÕES

Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada ciclo

ECD AESCAS 2025/2028



Saúde

1.º, 6.º, 9.º, 10.º Profissional,
12.º Regular



<https://www.facebook.com/p/UCC-Por-Poiars-100071050726358/>

Risco e Segurança Rodoviária

2.º, 6.º, 9.º, 11.º
Profissional,
11.º Regular



<https://www.carwow.es/editorial/conduccion-y-normativa#gref>

Pluralismo e Diversidade Cultural

4.º, 5.º, 8.º, 12.º Profissional,
10.º Regular



<https://www.vozportugalense.pt/2018/03/22/portugal-com-salarios-abaxio-dos-praticados-em-2010/>

Media

3.º, 5.º, 7.º, 10.º
Profissional,
12.º Regular



https://www.facebook.com/p/Xuseen-galbeed-100067959474798/?locale=pt_PT

OPERACIONALIZAÇÃO

ECD AESCAS 2025/2028





Adaptado de: <https://www.goconqr.com/mapamental/15554938/que-es-operacionalizacion-de-variables>

Em todos os anos de escolaridade, Cidadania e Desenvolvimento obriga a que todos os docentes planifiquem e articulem entre si e que disponibilizem tempo das suas disciplinas para desenvolvimento das atividades.

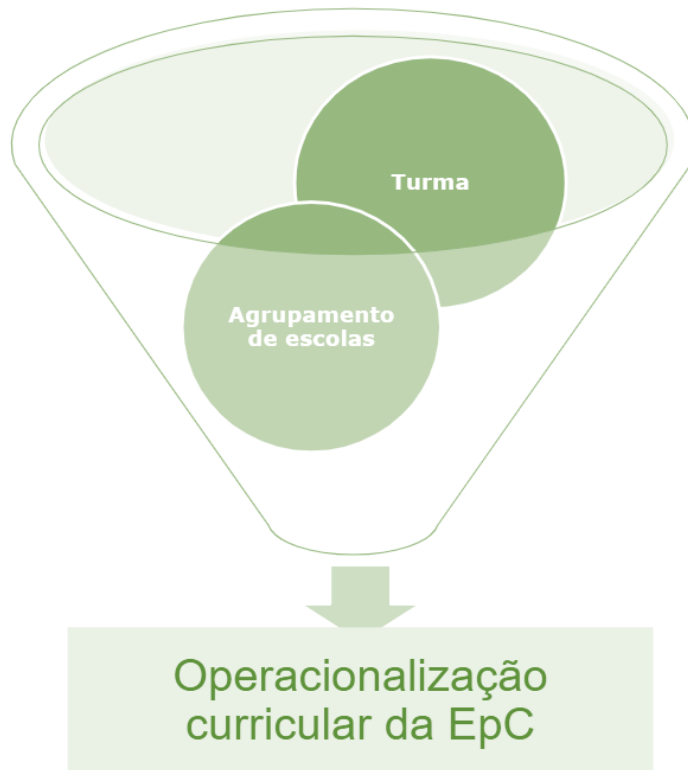
A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funcionará:

- no ensino pré-escolar e no 1.º CEB, como área curricular transversal, possui uma abordagem de natureza interdisciplinar.
- no 2.ºCEB, como disciplina autónoma que funciona em organização semestral, alternando com a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
- No 3º CEB, como disciplina autónoma que funciona em organização anual, com um tempo semanal.
- Nos Cursos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, como área curricular transversal, com abordagem de natureza interdisciplinar.

OPERACIONALIZAÇÃO

ECD AESCAS 2025/2028





Ao Conselho Geral compete:

- a) A definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- b) A aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Ao Conselho Pedagógico compete aprovar os critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.



METODOLOGIA



<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/JuF2JcZHMNeVCyUakcKtDjhP8VNPQpW93qPfQTxpvpKPZxs eX5K5hyYhNMWq/como-as-metodologias-ativas-favorecem-o-aprendizado.PNG>

Metodologias de ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.



AValiação

Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
A avaliação é da responsabilidade do educador da turma e do departamento, assumindo um carácter descritivo.	A avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes, assumindo um carácter descritivo, sendo registada uma menção qualitativa na apreciação global do aluno por período.	A avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada semestre, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.	A avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.	Não é objeto de avaliação sumativa. A participação dos alunos nos projetos desenvolvidos é objeto de registo anual no respetivo certificado.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Os Critérios de Avaliação definidos no nosso Agrupamento de Escolas têm como referentes as orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e dos Decreto-Lei n.º 54/2018 e Decreto-Lei n.º 55/2018. Configuram um desafio para toda a Comunidade Escolar procurando mudar práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem.

Os [Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento](#) constituem um referencial comum para a comunidade educativa e, muito particularmente, para alunos e professores.

Os critérios de avaliação devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo e 3.º Ciclo	Secundário
A avaliação dos alunos fundamenta-se nos descritores de desempenho dos critérios de avaliação definidos nas orientações curriculares envolvidas.	A avaliação dos alunos fundamenta-se nos descritores de desempenho dos critérios de avaliação definidos nas áreas curriculares envolvidas.	São considerados quatro domínios: 1 - Apropriação e reflexão 2 - Problematização e debate 3 - Comunicação multimodal 4 - Autonomia, desenvolvimento pessoal e relações interpessoais. Os critérios de avaliação terão, essencialmente, uma utilização formativa e, nesse sentido, permitirão que se distribua <i>feedback</i> de qualidade. A articulação entre avaliação formativa e avaliação sumativa é possível e é uma mais valia para professores e alunos. A avaliação sumativa, a ocorrer no final de cada semestre no 2.º Ciclo e período no 3.º ciclo, traduz-se numa classificação de 1 a 5 e reflete o desempenho e evolução do aluno.	Não havendo lugar a avaliação sumativa, haverá uma menção a ser registada no certificado do aluno. Adicionalmente, a avaliação dos alunos deverá fazer recurso aos descritores de desempenho de modo a reverter para a avaliação nas disciplinas envolvidas, de acordo com os seus critérios de avaliação.



PARCERIAS



<https://blog.zoom.us/wp-content/uploads/2021/03/iStock-1208313447-1820x1324.jpg>

É fundamental consolidar o reforço do paradigma de parceria enquanto constructo orientador das dinâmicas organizacionais e pedagógicas das instituições escolares, visando a sua institucionalização como prática sistemática, integrada e intrinsecamente incorporada na cultura escolar. Tal paradigma implica a promoção de processos de negociação e de co-construção de práticas educativas assentadas em lógicas de horizontalidade e corresponsabilização. Nesta perspetiva, a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania deverá sustentar-se no estabelecimento de redes de cooperação e de parcerias interinstitucionais com entidades externas ao contexto escolar, potenciando a articulação entre escola e comunidade e promovendo uma abordagem ecossistémica do processo educativo.

São múltiplos os nossos parceiros envolvidos no desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania no nosso Agrupamento:

Câmara Municipal da Maia, Junta de Freguesia de Águas Santas, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Unidade de Saúde Familiar de Águas Santas, LIPOR, Misericórdia da Maia, Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia, Museu de História e Etnologia das Terras da Maia, Faculdade de



Ciências da Universidade do Porto, Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa, Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, Instituto Português do Sangue, Agrupamento dos Centros de Saúde da Maia /Valongo (ACES/Maia), Escola Superior de Educação, Universidade da Maia, Bué de Escolhas, etc.



MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania é um documento orientador e dinâmico, dadas as inúmeras possibilidades de concretização de ações/atividades e projetos, contextualizadas pelos diversos referenciais em que se baseia. A estratégia operacionaliza-se não só dentro da sala de aula, como também em todas as dinâmicas que a envolvem e com ela se interligam.

O processo de monitorização/recolha de dados será realizado através de um instrumento *online*, elaborado pela equipa de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, destinado aos professores titulares ou professores coordenadores de turma de Cidadania e Desenvolvimento.

A metodologia de avaliação da estratégia incidirá na recolha e análise de documentação, resultante dos seguintes indicadores:

Indicadores	Instrumentos de registo
Cumprimento do desenvolvimento dos Domínios estipulados por nível/ano.	Grelha de monitorização de conteúdos/domínios a apresentar no final do ano letivo. Planificações.
Projetos/ações de articulação Interdisciplinar (vertical/horizontal).	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA (designados como Cidadania) que envolvem outras disciplinas, ano(s) de escolaridade; turma(s). Plano de Turma
Ações promovidas em articulação com a comunidade educativa e local: pais, familiares, empresas locais, pessoal não docente.	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA (designados como Cidadania) que envolvem a comunidade. Plano de Turma
Participações em ações/projetos dinamizados por entidades externas.	Taxa de atividades/ações/ projetos inscritos no PAA; Certificados de participação





<https://omnisinal.pt/files/22/2228.jpg>

COMUNICAÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento será publicada na página eletrónica do Agrupamento. Será também divulgada pelo Jornal Escolar “Crescer”.

Os produtos de cada plano turma serão igualmente apresentados no Agrupamento de Escolas por via da instituição de um Dia da Cidadania e Desenvolvimento no qual se promoverá uma dinâmica de permuta de experiências dentro e/ou fora dos diversos estabelecimentos de ensino, sempre que possível em articulação com os parceiros externos.



EQUIPA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



<https://projetodemaes.com/terminei-uma-amizade-toxica-e-hoje-me-sinto-a>

A equipa de Cidadania e Desenvolvimento é constituída pelas educadoras do pré-escolar, pelos professores titulares, professores coordenadores de turma de Cidadania e Desenvolvimento e pelos professores que lecionam a disciplina.

A equipa coordenadora é constituída por:

- Coordenador do pré-escolar escolhido dentro do universo de todos Os educadores;
- Coordenador do 1.º Ciclo, escolhido dentro do universo dos professores titulares de turma;
- Coordenador do 2.º Ciclo escolhido dentro do universo dos professores da disciplina;
- Coordenador do 3.º Ciclo escolhido dentro do universo dos professores da disciplina;
- Coordenador do Secundário escolhido dentro do universo dos professores coordenadores de turma da disciplina;
- Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento, nomeado pelo Diretor



Bibliografia/Webgrafia

<https://www.dge.mec.pt/noticias/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania-e-aprendizagens-essenciais> (Consultado em 3/11/2025)

Direção-Geral da Educação. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017) (<https://www.dge.mec.pt/>)

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>, consultado em 3/11/2025

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>, consultado em 3/11/2025

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/113-2025-941702851>, consultado em 3/11/2025

